

BOLETIM

SINT-UFG

29/06/94
6%
4.8
1.2
39/0

GOIÂNIA - GO

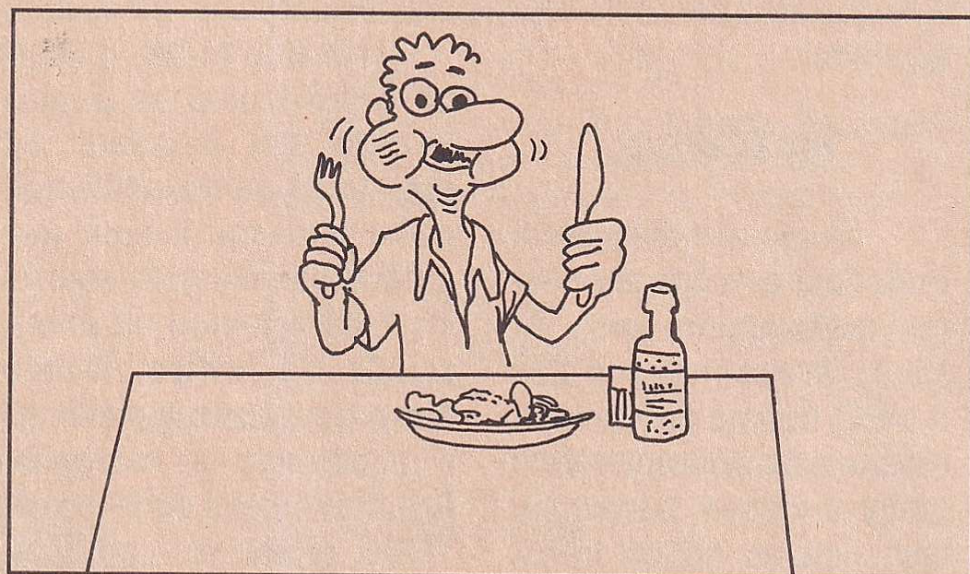
SETEMBRO/94

Nº 09

Mobilização dos Servidores Garante Pagamento do Benefício Alimentação

Uma expressiva vitória da organização, mobilização e determinação dos servidores da UFG. Assim pode ser definida a luta em prol do vale-alimentação, organizada pelo Sint-UFG, que caminha rapidamente para um desfecho favorável à categoria. Na última terça-feira (20/09), os servidores dessa universidade foram em caravana até Brasília e conseguiram do MEC o compromisso de atender o pagamento do benefício, que é um direito assegurado em lei.

Segundo garantiu o Secretário-Executivo do MEC, Prof. Antônio José Barbosa, a partir deste mês de setembro serão repassados os recursos para o vale-alimentação. Ele empenhou a sua palavra diante de mais de 100 servidores partici-



pantes da caravana e que se reuniram em seu gabinete, para discutir uma solução para o problema. As negociações contaram com a participação direta do Sint-UFG e da Fasubra, através dos companheiros Zé Maria e Afonso, da Direção Nacional.

AVALIAÇÃO

Em contatos anteriores com o Secretário da Administração Geral do MEC, o Sint-

UFG foi informado de que esse Ministério havia tido problemas com relação aos recursos do vale-alimentação. Porém, após analisar a extensão social desse problema, resolveu encarar de maneira política a questão e determinar o pagamento do benefício com recursos próprios, embora tivesse ciência de que isso poderia acarretar alguns problemas no Orçamento.

Conforme levanta-

mento da Fasubra, nas outras universidades onde registraram-se problemas semelhantes, os reitores também determinaram o pagamento do vale-alimentação. No âmbito da UFG, o sindicato da categoria apresentará uma proposta ao reitor Ary Monteiro, que garanta o pagamento do retroativo aos meses de junho e agosto, de tal sorte que os servidores não sejam prejudicados. A expectativa é de que essa proposta seja acolhida.

HISTÓRICO

O vale-alimentação foi fruto da greve dos servidores realizada no mês de julho. Já nesse mesmo mês o MEC deixou de destinar receita para o cumprimento integral desse benefício. Isso causou sérios transtornos para os 940 servidores da UFG que não foram contemplados. Teve início, então, a luta pelo

cumprimento desse direito, organizada pelo Sint-UFG, em conjunto com a Fasubra.

No dia 11/08, o Sint-UFG protocolou na Justiça Federal um mandado de segurança, na expectativa de conseguir uma liminar que garantisse o cumprimento da lei, mas esbarrou na morosidade da justiça. Diante disso, o sindicato intensificou a mobilização da categoria. Em Assembléia Geral no dia 15/09, iniciou-se a preparação de uma caravana de servidores a Brasília, que desembarcaria na capital federal, no dia 20 de setem-

bro, para realizar uma grande manifestação no MEC.

VITÓRIA

Face à mobilização e pressão dos servidores, o MEC não teve como deixar de atender a reivindicação pleiteada. "A vitória nessa luta só foi possível em razão do pronto atendimento da categoria, para que lutasse com determinação pelos seus direitos assegurados em lei", enfatiza o coordenador sindical da entidade, Paulo Guerra.



Veja quais os Companheiros que foram à Caravana em Brasília

Luzia Gomes da Silva - HC
 Hermínio Rodrigues da Silva - HC
 Maria Violeta de Souza - HC
 Maria Lina Caetano - HC
 Sebastiana Lúcia de Moura - HC
 Alaídes R. de Brito - HC
 Dorcelina de A. Neves - HC
 Elenita B. Velos - HC
 Divina Freire de Oliveira - HC
 Dalísio Lima Mesquita - HC
 Altair A. Pereira - HC
 César Antonio Silva - HC
 Cheila Maria Rodrigues - HC
 Guiomar M^a de J. Silva - HC
 Maria Lizete P. Lobianco - HC
 Antonina Maridan S. de Souza - HC
 Aníbal Sobrinho Moraes - HC
 Geralda Nunes da Costa - HC
 Iracema Candido da Silva - HC
 Iramita F. da Silva Almeida - HC
 Geni Maria de Jesus - HC
 Waldemar José da Silva - HC
 Ana Rodrigues da Silva - HC
 Irma Teodora Neves - HC
 Jandira Ferreira Couto - HC
 Dalenilde Pereira Coqueiro - Fac. Medicina
 Orlando A. Santos - Fac. Medicina
 Ijaciqua Bezerra Quintino - Pref. Universit.
 Joel Vieira de Souza - Pref. Universit.
 Edson José Pereira - Pref. Universit.
 Robson Bernasoli - Pref. Universit.
 Vicente José de Araújo - Pref. Universit.
 Antonio Gonçalves da Silva - Pref. Universit.
 Erasmo de Sousa Ribeiro - Pref. Universit.
 Ademir Alves Batista - Pref. Universit.
 Anadir dos Santos Rufino - Pref. Universit.
 Olinto Costa Melo Filho - CEGRAF
 Daniel Ancelmo da Silva - CEGRAF
 Tertuliano Francisco de Lima Neto - ICHL
 Delice Maria da Conceição - ICHL
 Demerval de O. Lima - FEF
 Geraldo Batista Xavier - FEF
 Eunice Felicíssimo Machado - FEF
 João Batista B. Borges - FEF
 Silvanio Soares de Souza - RU
 Joas de Almeida Leite - FEN
 Edith R. Rocha - FEN
 Claudionor Xavier - IPTESP
 Paulo Thomaz da Silva - IPTESP
 Jorge Fernandes - Pesq. Pós-graduação
 Antonio Bernardino Costa - Biblioteca Central

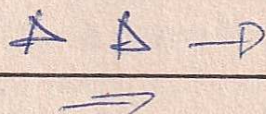
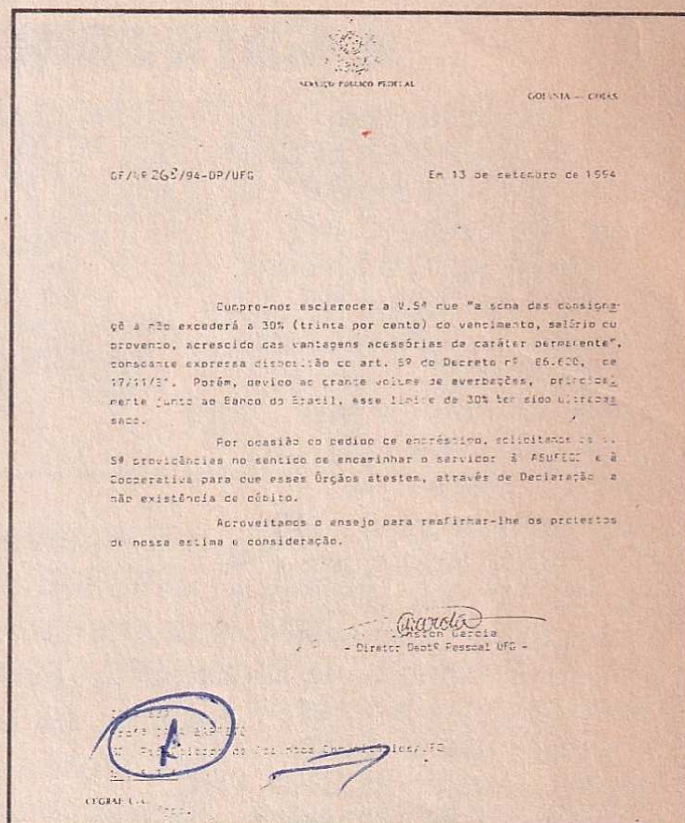
Jeronimo Gome sde Sousa - Fac. Farmácia
 João Pires dos Santos - Fac. Farmácia
 Genocil José Rodrigues - Fac. Farmácia
 Emival Sebastião de Carvalho - Fac. Farmácia
 Edith Xavier de Sousa - Odonto
 Iraci de Sousa Silva - Odonto
 Alzira Pimenta - Odonto
 Maria da Conceição R. Martins - Odonto
 Vera Lúcia Gomes - Odonto
 Hilda R. Martins - Odonto
 Beatriz Aires Dantas - Odonto
 Raimundo Dantas Lima - Odonto
 Carmen R. Candido - Odonto
 Neuzita Maria de Jesus - Odonto
 Jordemira Maria Silva - Fac. Ed.
 Neuza José R. Lima - Fac. Ed.
 Luiz Aníbal de Oliveira - CPD
 Jacó Rodrigues de Queiroz Bezerra - Biblioteca
 Maria Ap. Barbosa Borges - Biblioteca
 João Galvão do Nascimento - Biblioteca
 Alvino Pereira Frade - ICB
 Miguel Guerra - IQG
 Ewvira R. de Souza
 Marli de F. Figueiredo
 João Carvalho
 Sinval Gonçalves Vitorino
 Adalberto G. da Costa
 Carmelina Assis Silva
 Baldeir Calixto Vieira
 Edie
 Genezi P. de Melo
 Domingos e de Souza
 Sonia Maria
 Pedrinho Ferreira
 Antonio Carlos Silva Santos
 Madaleno F. Barbosa
 Cleusa Fca. de Moraes
 Janaína D. Darques
 Isabel Rebouças
 Rosimeire Cesário
 Doracina do E. Santo
 Leila M. Santos
 Rita F. dos Santos
 Kellen M. de Lima
 Sabrina Rodrigues
 Geralda P. da Silva
 João Gualberto dos Santos
 Enauro do B. Xavier
 Selma Maria de Almeida
 Ronaldo S. Pires

Sint-UFG procura facilitar uso dos convênios

O Departamento Pessoal comunicou o Sint-UFG, através de ofício datado de 13/09/94 (veja ao lado), que não procederá descontos na folha de pagamento que excedam a 30% do salário-vencimento do servidor. Para que essa decisão não bloqueie a utilização dos convênios, o sindicato está autorizando o uso de mais 30% para transações com os convênios. No entanto, o associado deverá fornecer cheque pré-datado ao Sint-UFG, que será debitado no dia do pagamento (de acordo com o prazo existente para desconto em folha).

Essa medida decorre do fato de que muitos servidores fizeram empréstimos junto ao Banco do Brasil, via consignação em folha de pagamento, comprometendo 30% dos seus vencimentos. Com a determinação do Departamento Pessoal, descontos suplementares não poderão ser efetuados. Para resolver o problema dos convênios, o Sint-UFG buscou uma solução alternativa.

O Sindicato comunica que trata-se de uma medida emergencial, e que está sendo adotada em caráter de urgência. Ela será mantida no período em que os servidores estiverem efetuando o pagamento dos empréstimos ao Banco do Brasil. Outras formas para facilitar o uso dos convênios estão sendo estudadas. O Sint-UFG está aberto a sugestões e críticas.



Para Reflexão

Remuneração de Categorias de Servidores na Admin. Federal Valores em reais, vigentes a partir de 1º/Set (Executivo - Final de Carreira)

Remunerações Máximas	Executivo	Judiciário	Legislativo
Agente Administrativo	528	781	1051
Agente de Portaria	528	605	1051
Agente de Vigilância/Segurança	528	781	1051
Analista de Controle Interno/Externo	1116	-	2170
Analista de Orçamento	1116	-	3161
Assessor de Diretoria (Das 3 ou Equivalente)	701	2054	2926
Bibliotecário	1032	1322	1778
Contador	1032	1322	1778
Copeira	357	462	622 ou 1051
Diplomata	1408	-	-
Economista	1032	1322	1778
Fiscal da receita, Previdência e Trabalho	2832	-	-
Gestor-Governamental	1116	-	3161
Magistério Superior com doutorado e Ded. Excel.	2596	-	-
Médico Regime 20 horas	1032	1323	1778
Médico regime 40 horas	2064	2645	3556
Motorista	528	781	1051
Operador de Computador	528	781	1051
Procurador da República	-	4978	-
Telefonista	528	4490	ou 781/1051